Valide aqui
este documento

**SERVENTIA REGISTRAL - CAMARAGIBE/PE**
**Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos**
**Oficial Registrador Matheus Gama Correia**
Rua das Margaridas, 61, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360
Fone (81) 3458-1202/ WhatsApp (81) 98361-8740
rgitdpjcamaragibe@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGX8Q-LB29A-TCPH2-TCZ86

# CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo 663 que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 5.846, CNM: 076323.2.0005846-57.

MATRÍCULA 5846 CAMARAGIBE 07/12/2009

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Uma fração ideal equivalente a 0,0043992, da Gleba de terras desmembrada da Propriedade Engenho Camaragibe, com uma área total de 01(um) hectare, situada neste Município, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com a rua do Resende; Ao Sul, com a rua Nazareth; Ao leste, com os lotes da quadra "E" do loteamento Bairro Nossa Senhora de Nazareth I e trecho da rua Alberto Pereira Leal; e a Oeste, com a rua Francisco Pereira Borba. Demarcação: O ponto inicial desta demarcação, denominado P-1, está situado a uma distância de 180,00m azimute de 136°30' do cruzamento da Avenida Grande Oriente com a rua Alberto Pereira Leal. Desse P-1, com azimute de 172°00' e distância de 100,00m, encontra-se o P-2. Daí, com azimute de 262°00' e distância de 100,00m, paralelamente à rua Nazareth, chega-se ao P-3. Desse ponto, com azimute de 352°00' e distância de 100,00m, alcança-se o P-4, localizado da rua Francisco Pereira Borba. Daí, com azimute de 82°00' e distância de 100,00m, encontra-se o P-1, ponto inicial dessa demarcação, onde se encontra localizado o empreendimento e demais coisas comuns. Fração essa que corresponderá ao Apartamento n.º 404, Bloco 12, Tipo A, do CONDOMÍNIO do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, situado a Rua do Resende, n.º 39, Bairro Nazaré, neste Município, com os seguintes cômodos: sala para 2 ambientes, 02(dois) quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 41,90m², área real de uso comum de 3,51m², área real total de construção 45,41m², conforme projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Camaragibe.

PROPRIETÁRIO – firma C. A-3 CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Professor Nelson Castro e Silva, n.º 364, Jardim São Paulo-Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.298/0001-89, representada por seu sócio-gerente, Genildo Mota Valença Filho, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, C.I. n.º 1.828.615-SSP/PE e CPF/MF n.º 367.781.094-91, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, fichas 01 e 02, sob o n.º de ordem de Matrícula 1629, em 08.03.1996 e R-8, Permuta em 21.12.2007; R-9, Instituição de Condomínio e R-10, Incorporação em 02.02.2009; Livro 03, AUXILIAR, Convenção de Condomínio, Registro n.º 0205, em 09.09.09 deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 07/12/2009. O Oficial do Registro.

---

AV-1-5846 CAMARAGIBE, 07/12/2009 COMUNICAÇÃO DO ÔNUS DA HIPOTECA
De acordo com o Artigo 230 da Lei 6015/73, procedo nesta data à comunicação do gravame hipotecário incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimentos Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, celebrado entre as es em 04.06.2009 devidamente registrado sob o n.º R-16 da matrícula 1629, em data de 22.09.2009, em que figura como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Devedora Hipotecante, a firma C. A-3 CONSTRUTORA LTDA, abaixo qualificados, no valor total de R$ 4.907.778,76 (quatro milhões, novecentos e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) gravando 113 unidades. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

---

AV-2-5846 CAMARAGIBE, 07/12/2009 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Finança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações-Pessoa Física-Recurso FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 800461000579, celebrado entre as partes em 19.08.2009, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, abaixo qualificada, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-1-5846 da presente matrícula, tendo como devedora, a firma C. A-3 CONSTRUTORA LTDA, supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R$ 13,44 e TSNR R$ 8,68. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

---

R-3-5846 CAMARAGIBE, 07/12/2009 COMPRA E VENDA

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Financiamento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações- Pessoa Física-Recurso FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 800461000579, celebrado entre as partes em 19.08.2009, verifica-se que a firma C.A-3 CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Professor Nelson Castro e Silva, n.º 364, Jardim São Paulo-Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.298/0001-89, representada por seu sócio-gerente, Genildo Mota Valença Filho, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.I. n.º 1.828.615-SSP/PE e CPF/MF n.º 367.781.094-91, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE. VENDEU A JEANE SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, C.I. n.º 5.009.204-SSP/PE e CPF/MF n.º 026.793.314-27, residente e domiciliada na cidade de Olinda-PE, com INTERVENIÊNCIA da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido TATIANA DA ROCHA CARDOSO, economiária, C.I. n.º 5.253.856-SSP/PE e CPF/MF n.º 022.412.764-05. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) desconto concedido pelo FGTS e R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, sequencial 1.076392.9, com avaliação n.º 100563.09.0, no valor de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) sobre o qual foi recolhido o valor de R$ 482,71 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos); Certidão de Quitação do ITBI, datada de 01.12.2009 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 01.12.2009, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, Certidão Negativa de Domínio da União, n.º 019700, datada de 19.11.2009 e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos e TSNR: isento. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

---

R-4-5846 CAMARAGIBE, 07/12/2009 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Finança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações-Pessoa Física-Recurso FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 800461000579, celebrado entre as partes em 19.08.2009, que deu origem ao R-1, verifica-se que JEANE SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, C.I. n.º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGX8Q-LB29A-TCPH2-TCZ86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



5.009.204-SSP/PE e CPF/MF n.º 026.793.314-27, residente e domiciliada na cidade de Olinda-PE, na qualidade de devedora fiduciária, pelo valor de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora substabelecida TATIANA DA ROCHA CARDOSO, economiária, C.I. n.º 5.253.856-SSP/PE e CPF/MF n.º 022.412.764-05. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 300 (trezentas) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R$ 199,74 (cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) cada uma, com juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequênte à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recalculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato: o prazo de carência de sessenta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). Emolumentos e TSNR: isento. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

---

AV-5-5846 CAMARAGIBE, 26/10/2011 COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
Protocolo nº 11.789, requerimento da incorporadora C.A-3 CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Professor Nelson de Castro, n.º 364, Jardim São Paulo-Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.298/0001-89, representada por seu sócio-diretor, Genildo Mota Valença Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. n.º 1.828.615-SSP/PE e CPF/MF n.º 367.781.094-91, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, e pela Averbação da Edificação do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, contida no AV-19-1629, em 18.10.2011, procedo nesta data a Averbação da COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento n.º 404, Bloco 12, Tipo A, do CONDOMÍNIO do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, situado a Rua do Resende, n.º 39, Bairro Nazaré, neste Município, com os seguintes cômodos: sala para 02 (dois) ambientes, 02 (dois) quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 41,90m², área real de uso comum de 3,51m², área real total de construção 45,41m², conforme Certificado de Habite-se, processo n.º 2011.006195-5, datado de 05 de agosto 2011, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS n.º 050082011-15001022, emitida em 28 de setembro de 2011, CEI: 37.150.03417/74. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

---

AV-6-5846 CAMARAGIBE, 22/08/2024 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 42.591, pelo Ofício nº 507959/2024, datado de 12.08.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R$ 78,98, TSNR R$ 17,55, FERC R$ 8,78, FERM R$ 0,88,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGX8Q-LB29A-TCPH2-TCZ86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

NSEG R$ 1,76 e ISS R$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Gilvany Amalia reira da Silva.

---

AV-7-5846 CAMARAGIBE, 07/03/2025 ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO
Protocolo nº 44.564, a requerimento, datado de 29.10.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Emolumentos R$ 82,84, TSNR R$ 18,41, FERC R$ 9,20, FERM R$ 0,92, FUNSEG R$ 1,84 e ISS R$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

---

AV-8-5846 CAMARAGIBE, 07/03/2025 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 44.565, pelo Ofício nº 569714/2025, datado de 26.02.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R$ 82,84, TSNR R$ 18,41, FERC R$ 9,20, FERM R$ 0,92, FUNSEG R$ 1,84 e ISS R$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

---

AV-9-5846 CAMARAGIBE, 24/09/2025 ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO
Protocolo nº 46.604, a requerimento, datado de 14.05.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Emolumentos R$ 82,84, TSNR R$ 18,41, FERC R$ 9,20, FERM R$ 0,92, FUNSEG R$ 1,84 e ISS R$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

---

AV-10-5846 CAMARAGIBE, 24/09/2025 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 46.605, pelo Ofício nº 628007/2025, datado de 15.09.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R$ 82,84, TSNR R$ 18,41, FERC R$ 9,20, FERM R$ 0,92, FUNSEG R$ 1,84 e ISS R$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

---

AV-11-5846 CAMARAGIBE, 02/02/2026 ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO
Protocolo nº 48.188, a requerimento, datado de 02/12/2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-10 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Emolumentos R$ 82,84, TSNR R$ 18,41, FERC R$ 9,20, FERM R$ 0,92, FUNSEG R$ 1,84 e ISS R$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

---

AV-12-5846 CAMARAGIBE, 02/02/2026 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 48.189, pelo Ofício nº 664109/2026, datado de 22/01/2026, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R$ 86,54, TSNR R$ 19,23, FERC R$ 9,62, FERM R$ 0,96, FUNSEG R$ 1,92 e ISS R$ 4,81. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

---

**Av-13-5.846 CAMARAGIBE, 08/09/2026 - COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo n° 48.189, datado de 02/02/2026.** Consta neste Ofício o Registro nº 0205, praticado em 09/09/2009, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à Convenção de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGX8Q-LB29A-TCPH2-TCZ86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Condomínio do empreendimento CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, situado à Rua do Resende, nº 39, Bairro Nazaré, Camaragibe/PE. Emolumentos R$ 86,54, TSNR R$ 19,23, FERC R$ 9,62, FERM R$ 0,96, FUNSEG R$ 1,92 e ISS R$ 4,81. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

---

**Av-14-5.846 CAMARAGIBE, 08/09/2026 - ESPECIALIDADE OBJETIVA. Protocolo n° 48.189, datado de 02/02/2026.** Procede-se, por meio de requerimento datado de 12/08/2026, à averbação da especialidade objetiva do imóvel constante desta matrícula, passando a constar: inscrição imobiliária cadastral junto à Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o nº **3.2315.054.02.0405.0194.2**, sequencial nº **1.076392.9**, CEP **54753-145**; bem como a natureza jurídica do terreno como **TERRENO PRÓPRIO**, conforme ficha do imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Ofício SEI nº 47080/2026/MGI, emitido em 17/04/2026 pela Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco. Emolumentos R$ 86,54, TSNR R$ 19,23, FERC R$ 9,62, FERM R$ 0,96, FUNSEG R$ 1,92 e ISS R$ 4,81. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

---

**Av-15-5.846 CAMARAGIBE, 08/09/2026 - DECURSO DE PRAZO. Protocolo n° 48.189, datado de 02/02/2026.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-12 da presente matrícula, após a devida intimação da devedora, ocorreu o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora perante esta Serventia. Emolumentos R$ 86,54, TSNR R$ 19,23, FERC R$ 9,62, FERM R$ 0,96, FUNSEG R$ 1,92 e ISS R$ 4,81. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

---

**Av-16-5.846 CAMARAGIBE, 08/09/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Protocolo n° 48.189, datado de 02/02/2026.** Por meio de requerimento da credora fiduciária, apresentado em 12/08/2026, instruído com certidão negativa de notificação/intimação expedida pela Serventia Registral - Camaragibe-PE, sob o nº 12.940, datada de 11/03/2026, e conforme certidão negativa de notificação/intimação expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda-PE, sob o nº 2780, datada de 02/03/2026, bem como as publicações por edital em 28/05/2026, 29/05/2026 e 01/06/2026, considerando a ausência de purgação da mora pela devedora fiduciante, procede-se à presente averbação. Fica, assim, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília-DF**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O imóvel foi avaliado em R$ 150.000,00 em 07/08/2026, conforme certidão de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), processo n.º 100657.26.5. Sobre a propriedade consolidada incide **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, cabendo ao proprietário fiduciário promover leilões públicos para posterior alienação do imóvel a terceiros. Emolumentos R$ 786,65, TSNR R$ 144,66, FERC R$ 87,41, FERM R$ 8,74, FUNSEG R$ 17,48 e ISS R$

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGX8Q-LB29A-TCPH2-TCZ86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

'0. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado talmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

Valide aqui
este documento

**CERTIFICO,** que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: zrhvd4w6ak.

Para efeito e Alienação a presente certidão é valida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. O referido é verdade e dou fé. Selo 0076323.SNI07202603.01521. Consulte a autenticidade em **www.tjpe.jus.br/selodigital** | Emolumentos: R$ 104,53; TSNR: R$ 23,23; FERC: R$ 11,61; ISS: R$ 5,81; FUNSEG: R$ 2,32; FERM R$1,16; Total R$ 148,66. SICASE: 25984655. Camaragibe/PE, Emitida em 08 de setembro de 2026 às 15:25:53. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinado digitalmente por Matheus Gama Correia - Oficial Registrador

Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
**Selo Digital de Fiscalização n.º 0076323.SNI07202603.01521**
Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGX8Q-LB29A-TCPH2-TCZ86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar